



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 25/2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para assinatura do termo de posse.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado do Concurso Público n.º 01/2020, realizado pelo SAAE;

Considerando a nomeação do candidato Alex de Freitas Júnior para o cargo de provimento efetivo de Operador de ETA, Classe D, Nível I, conforme Portaria SAAE-IBI n.º 24/2023 de 15 de fevereiro de 2023;

Considerando o requerimento de n. 813, processo 055/2023, protocolado em 17 de fevereiro de 2023, através do qual o candidato nomeado requereu, tempestivamente, a dilação do prazo para assinatura do termo de posse, com fundamento no artigo 27, §2º, da Lei Municipal n.º 2.762, de 25 de junho de 2007;

Considerando, ainda, as festividades de Carnaval que sucederam a nomeação e a ausência de expediente nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 por força do Decreto n. 6.335/2023 da Prefeitura Municipal de Ibiraçu/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo para assinatura do termo de posse em favor do candidato Alex de Freitas Júnior, nos termos do artigo 27, §2º, da Lei Municipal n.º 2.762, de 25 de junho de 2007.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 27 de fevereiro de 2023.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo